



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 230, DE 21 DE JULHO DE 2020

Prorroga mandatos de membros da Comissão Superior de Pesquisa da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, que motivaram a emissão da Portaria nº 96/2020/GR, da Portaria nº 97/2020/GR, Portaria nº 131/2020/GR, o encerramento do mandato, em 5 de junho de 2020, da Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 5/2018/Consun e designada pela Portaria nº 357/2018/GR; a necessidade de manutenção das atividades dos órgãos de deliberação superior; o que foi discutido e deliberado na 33ª Reunião Ordinária da Comissão Superior de Pesquisa - Cosup, realizada em 14 de julho de 2020; e o que consta no Processo nº 23422.007711/2020-95; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 6 (seis) meses os mandatos dos membros da Comissão Superior de Pesquisa - Cosup:

I - Representantes da Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História - Caepilaach, desde que os mandatos na Caepilaach, a serem encerrados em 26 de julho de 2020 (Portaria nº 506/2018/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 369, de 25 de julho de 2018, p. 4), também sejam prorrogados:

a) VALDILENA RAMME, Siape nº 2124848, Titular;
LARISSA PAULA TIRLONI, Siape nº 1222668, Suplente;

II - Representantes da Comissão Acadêmica de Pesquisa do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza - CaepilaCVN, designados pela Portaria nº 573/2018/GR, publicada no Boletim de Serviço nº BS nº 379, de 28 de agosto de 2018, p. 2, com mandatos na Cosup a encerrarem em 27 de agosto de 2020, desde que os mandatos na CaepilaCVN, a serem encerrados em 26 de julho de 2020 (Portaria nº 527/2018/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 370, de 27 de julho de 2018, p. 4), também sejam prorrogados:

a) GUSTAVO DE JESUS LOPEZ ÑUNEZ, Titular, Siape nº 2902688;
ALINE THEODORO TOCI, Suplente, Siape nº 1653503;

III - Representando os Docentes Coordenadores Docentes de Projeto de Pesquisa, designados para a Gestão 2018/2020 pela Portaria nº 523/2018/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 370, de 27 de julho de 2018, p. 3, com mandatos a encerrarem em 26 de julho de 2020:

a) MARCELA NOGUEIRA FERRARIO, Siape nº 1054043, Titular;
AMILTON JOSE MORETTO, Siape nº 2332753, Suplente;

IV - Representando os Técnico-Administrativos em Educação nos setores de atividades de Pesquisa, designados para a Gestão 2018/2020 pela Portaria nº 679/2018/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 17 de outubro de 2018, p. 3-4, com mandatos a encerrarem em 16 de outubro de 2020:

a) CLAUDIA MARIA SERINO LACERDA MUNIZ, Siape nº 1916998, Titular;
JESSICA APARECIDA SOARES, Siape nº 2199897, Suplente;
b) LICIANE ROLING, Siape nº 2142855, Titular;
JONATAS FILIPE RODRIGUES GERKE, Siape nº 2232760, Suplente;

V - Representando os Docentes Coordenadores Docentes de Projeto de Pesquisa, designados para a Gestão 2018/2020 pela Portaria nº 677/2018/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 17 de outubro de 2018, p. 3, com mandatos a encerrarem em 16 de outubro de 2020:

a) FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO, Siape nº 2280117, Titular;
LUCIMARA FLAVIO DOS REIS, Siape nº 2309361, Suplente;
b) LEONARDO DA SILVA ARRIECHE, Siape nº 1703833, Titular; e
MARLEI ROLING SCARIOT, Siape nº 1720764, Suplente.

Art. 2º A prorrogação de mandato de 6 (seis) meses que trata a presente portaria terá vigência até a designação dos(as) conselheiros(as) a serem eleitos(as) para as respectivas cadeiras, em eleições a serem realizadas pela Comissão Eleitoral instituída pela Resolução nº 5/2018/Consun, a ser designada pelo Reitor, ou pelas respectivas comissões competentes.

§1º Os 6 (seis) meses serão contados a partir da data de realização da 33ª Reunião Ordinária da Comissão Superior de Pesquisa - Cosup.

§2º Fica sem efeito a prorrogação, caso a designação do(a) conselheiro(a) eleito(a) ocorra antes do término do atual mandato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO
DANUBIA FRASSON FURTADO

Observações:

Ato publicado no Boletim de Serviço nº 60, de 17 de julho de 2020